

# MarTrust



**MARTRUST EUROPE, S.A.**  
**Relatório e Contas 2024**

# MARTRUST EUROPE, S.A.

## Relatório e Contas 2024



Part of The Marcura Group

MarTrust Europe SA is incorporated in Portugal (NIPC 515887625).

It is an Authorised Electronic Money Institution (EMI) regulated by the Bank of Portugal (IF 7501) under the 2018 Legal Framework for Payment Services and Electronic Money.  
Its registered company address is Av. da República, Nº 6, 5th floor, Rooms 29 e 30, 1050-191 Lisbon, Portugal.

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## RELATIVO AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2024

No cumprimento com o estabelecido no Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o nosso relatório de gestão relativo ao exercício de 2024.

### Conjuntura nacional

O ano de 2024 foi marcado por desafios significativos para Portugal, num contexto de incerteza económica global, mas também por sinais de resiliência e adaptação em diversos setores.

O Produto Interno Bruto (PIB) deverá situar-se em 1,7%, refletindo uma expansão moderada devido à desaceleração económica global. O turismo permaneceu um pilar essencial da economia, com destinos como Lisboa, Porto, Algarve e o Douro a continuarem a atrair visitantes, embora a procura tenha estabilizado em relação ao período pós-pandemia.

As exportações registaram um desempenho positivo, destacando-se setores como os vinhos, a tecnologia e os têxteis. Contudo, este crescimento foi condicionado pela inflação global e pela desaceleração económica na Zona Euro.

A taxa de desemprego estabilizou em cerca de 6%, mas a criação de empregos desacelerou, particularmente nos setores industriais. A precariedade laboral continuou a afetar jovens e profissionais em início de carreira, destacando a necessidade de políticas para melhorar condições e salários, tais como o IRS Jovem.

Por outro lado, registou-se um aumento da imigração, com trabalhadores estrangeiros a colmatar lacunas em setores como a construção civil e a restauração.

Embora a inflação tenha abrandado (de 5.3% em 2025 para 2.6% em 2024), os preços de bens essenciais, energia e habitação permaneceram elevados, pressionando o poder de compra das famílias.

O Orçamento do Estado priorizou o controlo do défice, equilibrando investimento público e apoio às famílias mais vulneráveis. No âmbito da transição verde, houve um reforço de incentivos para energias renováveis e mobilidade sustentável. Paralelamente, continuou a aposta na digitalização, especialmente nos serviços públicos e no apoio às pequenas e médias empresas (PME).

O Serviço Nacional de Saúde (SNS) enfrentou uma elevada pressão, com problemas como falta de médicos e longas listas de espera. Em contrapartida, houve investimentos em educação e formação profissional, com foco no desenvolvimento de competências digitais. No entanto, desigualdades regionais persistiram, com o interior do país a enfrentar desafios de despovoamento e escassez de investimento.

Apesar das adversidades, espera-se que Portugal continue a apostar na diversificação económica, no fortalecimento do turismo e na transição energética como motores do crescimento. Enfrentar problemas estruturais como o custo de vida, a habitação e as desigualdades regionais será essencial para garantir um futuro mais sustentável e equilibrado para todos os portugueses..

## Conjuntura internacional

Em 2024, o panorama global foi influenciado por uma combinação de fatores económicos, sociais e ambientais. O crescimento económico mundial desacelerou para entre 2,5% e 3%, com grandes diferenças regionais. Economias avançadas como os Estados Unidos e a Zona Euro enfrentaram dificuldades devido a políticas monetárias restritivas e custos elevados, enquanto mercados emergentes como o sudeste asiático e a Índia apresentaram um desempenho mais forte. A China teve uma recuperação mais lenta do que o esperado, com o setor imobiliário em crise e o consumo interno a crescer moderadamente.

Embora a inflação global tenha desacelerado, os preços de bens essenciais como alimentos e energia mantiveram-se elevados, afetando famílias e empresas. Para controlar a inflação, bancos centrais como o Federal Reserve e o BCE aumentaram as taxas de juro até meio do ano, ainda que depois tenham começado a reduzi-las. Esse ambiente de taxas elevadas impactou os mercados emergentes, que enfrentaram dificuldades no financiamento de dívida e na atração de investimentos.

As tensões entre os Estados Unidos e a China continuaram a afetar as cadeias de abastecimento globais, enquanto a guerra na Ucrânia gerou instabilidade nos mercados de energia e alimentos. No entanto, blocos regionais como o ASEAN e a União Africana avançaram no fortalecimento do comércio intra-regional e das suas economias.

A crise climática continuou a ser uma preocupação central em 2024, com fenómenos extremos como secas, inundações e incêndios florestais a afetarem a segurança alimentar e a provocarem deslocamentos populacionais em larga escala. Durante a COP29, houve esforços renovados para limitar o aquecimento global a 1,5°C, com compromissos de transição energética e financiamento climático. No entanto, a implementação das metas climáticas permanece desigual, com muitos países a enfrentarem dificuldades em cumprir os objetivos. Por outro lado, investimentos em energias renováveis e tecnologias limpas aumentaram significativamente, liderados por iniciativas da Europa, China e Estados Unidos.

No plano social, a desigualdade global manteve-se como um dos desafios mais significativos, com os países de baixo rendimento a sofrerem com elevados custos de vida e acesso limitado a recursos essenciais. A migração forçada atingiu níveis recordes, impulsionada por conflitos, mudanças climáticas e crises económicas, pressionando os países de acolhimento a adotarem respostas coordenadas. Paralelamente, os avanços na inteligência artificial transformaram setores como a saúde, a educação e a indústria, trazendo benefícios significativos, mas também levantando preocupações éticas, de privacidade e sobre o impacto no emprego.

À medida que o mundo avança para 2025, um equilíbrio entre desafios e oportunidades define o caminho. A promoção de uma economia mais diversificada, o investimento em tecnologias sustentáveis e a resolução de conflitos geopolíticos serão determinantes para garantir estabilidade e crescimento. No entanto, a crise climática, a desigualdade global e a adaptação às rápidas mudanças tecnológicas continuarão a moldar o futuro da humanidade, exigindo ação concertada e inovadora a nível global.

## Evolução e atividade da empresa

A Martrust Europe, S.A. é uma sociedade anónima constituída em 13 de outubro de 2021. O objeto social da empresa é a emissão e distribuição da moeda eletrónica, a execução de serviços de pagamento e o desempenho de todas as atividades comerciais e financeiras relacionadas, seja em seu próprio benefício ou em benefício de entidades terceiras em regime de subcontratação.

Após um planeamento rigoroso, a Martrust Europe conseguiu dar início aos serviços de pagamento aos clientes este ano. Este marco foi alcançado graças à

implementação de todas as medidas necessárias para assegurar a conformidade regulatória e operacional.

A empresa está agora focada em consolidar a sua operação, garantindo uma experiência de alta qualidade para os clientes e alinhando-se com as melhores práticas do setor.

## Política de gestão de riscos

O Grupo Marcura, onde a empresa está inserida, tem uma política definida de gestão de risco em vigor para todas as suas unidades de negócio globais. A política de alto nível é associada, incluindo certificações ao abrigo de várias normas ISO. Uma equipa dedicada realiza auditorias internas em aditamentos às auditorias ISO realizadas anualmente numa base rotativa, cobrindo todos os locais e equipas.

Este ano marcou o início das atividades da empresa em Portugal, com um compromisso firme em estabelecer práticas de gestão de risco alinhadas às políticas do Grupo. No final do ano, foi contratado um Risk Manager dedicado, que será responsável por liderar e supervisionar este processo. Atualmente, as políticas de gestão de risco estão em fase de implementação, refletindo a prioridade da empresa em adotar uma abordagem estruturada para a identificação, avaliação e mitigação de riscos.

## Dívidas ao Estado e Segurança Social

A empresa não possui quaisquer dívidas ou valores em mora ao Estado ou à Segurança Social.

## Recursos humanos

A Martrust Europe em 31 de dezembro de 2024 apresenta 4 membros de órgãos sociais e 17 funcionários.

## Proposta de Aplicação de Resultados

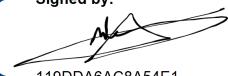
Propomos à acionista única que o resultado líquido negativo no valor de 162.187,53 euros seja transferido para resultados transitados.

## Perspectivas Futuras

Para alcançar os objetivos traçados para 2025, a empresa continuará a investir na melhoria contínua dos seus processos, na inovação dos serviços oferecidos e na integração de tecnologias emergentes, com destaque para a inteligência artificial (IA). Esta aposta estratégica permitirá otimizar operações, personalizar a experiência dos clientes e identificar novas oportunidades de mercado. Pretendemos reforçar a confiança dos clientes e parceiros através de uma abordagem que combina eficiência operacional, excelência no contato com o cliente e uma visão clara de crescimento sustentável. Acreditamos que estas ações, aliadas ao potencial transformador da IA, serão fundamentais para consolidar a nossa posição no mercado e gerar valor a longo prazo.

Gostaríamos de dar uma palavra de agradecimento e encorajamento a todos os nossos funcionários pelo empenho e dedicação sempre demonstrados.

Signed by:

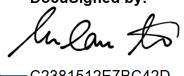


119DDA6AC8A54F1...

Martrust Europe, S.A.

Representado por: Errikos Andreakos

DocuSigned by:



C2381512E7BC42D...

Martrust Europe, S.A.

Representado por: Milan Maluk

Signed by:



55CED6B2A95E469...

Martrust Europe, S.A.

Representado por: Rajat Tandon

Part of The Marcura Group

MarTrust Europe SA is incorporated in Portugal (NIPC 515887625).

It is an Authorised Electronic Money Institution (EMI) regulated by the Bank of Portugal (IF 7501) under the 2018 Legal Framework for Payment Services and Electronic Money.  
Its registered company address is Av. da República, Nº 6, 5th floor, Rooms 29 e 30, 1050-191 Lisbon, Portugal.

# MARTRUST EUROPE, S.A.

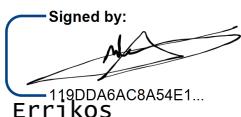
## BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em Euros)

DESCRÍÇÃO	Notas		
		31/12/2024	31/12/2023
<b>ATIVO</b>			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	1,288,978	306,406
Outros ativos	5	246,257	212,670
<b>Total do Ativo</b>		<b>1,535,235</b>	<b>519,075</b>
<b>Passivo e capital próprio</b>		<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>PASSIVO</b>			
Outros passivos	6	505,290	402,063
Imposto Corrente	11	121	
<b>Total do Passivo</b>		<b>505,410</b>	<b>402,063</b>
<b>CAPITAL</b>			
Capital	7	1,725,000	650,000
Resultado transitados		(532,987)	(258,261)
Resultado do período		(162,188)	(274,726)
<b>Total de Capital</b>		<b>1,029,825</b>	<b>117,013</b>
<b>Total de Passivo + Capital</b>		<b>1,535,235</b>	<b>519,075</b>

As notas anexas fazem parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2024.

Conselho de Administração



Contabilista certificado



# MARTRUST EUROPE, S.A.

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

DESCRICAÇÃO	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Juros e rendimentos similares		36,446	10,782
<b>Margem Financeira</b>		<b>36,446</b>	<b>10,782</b>
Encargos com serviços e comissões		(10,918)	(1,345)
Resultados de reavaliação cambial (líquido)		6,450	2,179
Outros resultados de exploração	8	1,625,590	1,414,429
<b>Produto bancário</b>		<b>1,621,122</b>	<b>1,415,263</b>
Custos com pessoal	9	(1,647,927)	(1,510,347)
Gastos gerais administrativos	10	(171,707)	(190,425)
Resultado antes de impostos		<b>(162,067)</b>	<b>(274,726)</b>
Imposto sobre o rendimento do período	11	(121)	-
<b>Resultado líquido do período e do rendimento integral</b>		<b>(162,188)</b>	<b>(274,726)</b>
Basic earnings per share	12	(0.094)	(0.423)

As notas anexas fazem parte da demonstração em 31 de dezembro de 2024.

Conselho de Administração



Contabilista certificado



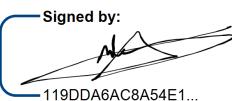
# MARTRUST EUROPE, S.A.

## DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DESCRIPÇÃO	Notas	Capital subscrito	Resultados transitados	(Montantes expressos em Euros)	
				Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2023</b>		650,000	(133,921)	(124,340)	391,739
Transferência para reservas por aplicação do resultado de 2022		-	(124,340)	124,340	-
Resultado líquido do período e do rendimento integral		-	-	(274,726)	(274,726)
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2024</b>		<b>650,000</b>	<b>(258,261)</b>	<b>(274,726)</b>	<b>117,013</b>
Transferência para reservas por aplicação do resultado de 2023		-	(274,726)	274,726	-
Aumentos de capital		1,075,000	-	-	1,075,000
Resultado líquido do período e do rendimento integral		-	-	(162,188)	(162,188)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>1,725,000</b>	<b>(532,987)</b>	<b>(162,188)</b>	<b>1,029,825</b>

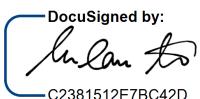
As notas anexas fazem parte da demonstração em 31 de dezembro de 2024.

Conselho de Administração

Signed by:  
  
119DDA6AC8A54E1...  
Errikos

Contabilista certificado

Signed by:  
  
D25FD794E8114D4...  
Rita Eduardo

DocuSigned by:  
  
C2381512E7BC42D...  
Milan Maluk

Signed by:  
  
55CED6B2A95E469...  
Rajat Tandon

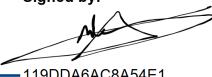
# MARTRUST EUROPE, S.A.

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DESCRIPÇÃO	Notas	(Montantes expressos em Euros)	
		31/12/2024	31/12/2023
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Recebimento de Clientes		11,187	-
Pagamentos a fornecedores		(317,537)	(301,604)
Pagamentos ao pessoal		(958,873)	(780,523)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>(1,265,224)</b>	<b>(1,082,127)</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(572,781)	(46,707)
Outros recebimentos		1,718,720	1,394,017
Outros pagamentos		(9,589)	(375,852)
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		<b>(128,873)</b>	<b>(110,669)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Juros e rendimentos / (gastos) similares		36,446	(90,532)
Realização de capital	7	1,075,000	-
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		<b>1,111,446</b>	<b>(90,532)</b>
Variação de caixa e seus equivalentes		982,572	(201,201)
<b>CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	4	<b>306,406</b>	507,606
<b>Caixa e seus equivalentes no final do período</b>	4	<b>1,288,978</b>	<b>306,406</b>

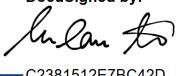
As notas anexas fazem parte da demonstração em 31 de dezembro de 2024.

Conselho de Administração

Signed by:  
  
Errikos  
119DDA6AC8A54E1...

Contabilista certificado

Signed by:  
  
Rita Eduardo  
D25FD794E8114D4...

DocuSigned by:  
  
Milan Maluk  
C2381512E7BC42D...

Signed by:  
  
Rajat Tandon  
55CED6B2A95E469...

# MARTRUST EUROPE, S.A.

Anexo às Demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

## 1 NOTA INTRODUTÓRIA

Martrust Europe, S.A. (“Empresa” ou “Entidade”) é uma sociedade anónima constituída em 13 de outubro de 2021 e tem a sua sede social na Av. da República, nº 6, 5º, Escritórios nº 29 e 30, 1050-191 Lisboa, Portugal. O objeto social da Empresa é a emissão e distribuição da moeda eletrónica, a execução de serviços de pagamento e o desempenho de todas as atividades comerciais e financeiras relacionadas. Em 15 de junho de 2023, a Entidade foi notificada pelo Banco de Portugal sobre a realização do seu Registo Especial, ao qual foi atribuído o respetivo código de agente financeiro, 7501. A empresa iniciou as suas atividades em maio de 2024, após a conclusão de todas as diligências necessárias.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, divisa preferencial no ambiente económico da Empresa.

O Conselho de Administração considera que as demonstrações financeiras refletem de forma apropriada e verdadeira as operações da Empresa e a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

As demonstrações financeiras da Entidade relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 31 de Março de 2025.

## 2 BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se como segue:

### 2.1 Bases de apresentação

O Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal, de 7 de dezembro, define que todas as instituições sob sua supervisão devem elaborar as demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas. Desta forma, as demonstrações financeiras da Entidade foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras da Entidade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios previstos na IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Entidade operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo os acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Entidade dispõe de recursos adequados para manter as suas atividades, não havendo intenção de cessar as suas atividades no curto prazo, pelo que considera adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

### 2.2 Alterações de políticas contabilísticas

Não ocorreram durante o ano de 2024 modificações voluntárias de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos. Não ocorreram também alterações de julgamentos ou estimativas relativas a exercícios anteriores, nem se verificaram correções de erros materiais.

## 2.2.1 Novas normas e interpretações, revisões e emendas adotadas pela União Europeia

### Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2024:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emendas à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com covenants	1-jan-24	Estas emendas publicadas pelo IASB clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes, analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com covenants clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/não corrente. A data de aplicação das emendas foi adiada para 1 de janeiro de 2024.
Emenda à norma IFRS 16 – Locações – Passivo de locação numa transação de venda e relocação	1-jan-24	Esta emenda publicada pelo IASB clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transação de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificada como venda.
Emenda às normas IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa - e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – Supplier Finance Arrangements	1-jan-24	Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2023 incluem requisitos de divulgação adicional de informação qualitativa e quantitativa sobre acordos de financiamento de fornecedores.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Martrust Europe, S.A. no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

### Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – <i>Lack of exchangeability</i>	01-Jan-25	Esta emenda publicada pelo IASB em agosto de 2024 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.

Estas emendas apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Martrust Europe, S.A. em 2024, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

#### Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	1-jan-26	Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2024 incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.
Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza	1-jan-26	Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2024 inclui <i>guidance</i> e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos.
Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11)	1-jan-26	Corresponde essencialmente a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.
IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras	1-jan-27	Esta norma substitui a norma IAS 1, inclui requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras para as entidades que reportam de acordo com IFRS.

IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações	1-jan-27	Esta norma permite que uma subsidiária elegível possa optar por divulgações reduzidas nas suas demonstrações financeiras preparadas em IFRS.
---	----------	--

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Martrust Europe, S.A. no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

### 2.3 Especialização dos exercícios

A Entidade adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os custos e proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

### 2.4 Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da Entidade e respetivas notas deste anexo são preparadas e apresentadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada “moeda funcional”). Os resultados e posição financeira são expressos em euros, a moeda funcional da Entidade.

As transações em moeda distinta da moeda funcional, e os correspondentes proveitos e custos, são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os ativos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio de fecho (*fixing* do Banco de Portugal).

### 2.5 Locações

A IFRS 16 estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de locações.

#### Contratos de locação – identificação dos ativos

No início dos contratos, a Entidade avalia se estes são, ou contém, uma locação. Para que um contrato seja considerado uma locação, o mesmo deverá verificar cumulativamente as seguintes condições:

- i) O contrato identifica um, ou mais, bens locados;
- ii) A entidade obtém a maioria dos benefícios económicos decorrentes da utilização do ativo locado durante a maturidade do contrato; e,
- iii) A entidade detém o direito de controlar o ativo subjacente, durante o período de vigência do contrato, por contrapartida de pagamentos.

### Como locador

A Entidade classifica as operações de locação entre financeiras e operacionais com base na avaliação quanto à transferência, ou não, dos riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente.

Para classificar cada locação, a Entidade avalia globalmente se a mesma transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, a locação é financeira; se não, trata-se de uma locação operacional. Como parte dessa avaliação, a Entidade considera diversos indicadores, entre os quais se a locação comprehende a maior parte da vida económica do ativo.

### Como locatário

Na IFRS 16 são definidos um conjunto de requisitos, nomeadamente quanto à classificação e mensuração de operações de locação numa ótica do locatário. Enquanto locatário, a Entidade procede ao registo de um passivo de locação e um ativo de direito de uso na data de início da respetiva operação:

- Passivo de locação: é determinado, na data de início do respetivo contrato, pelo valor presente das rendas futuras a incorrer com o contrato, descontando estes pagamentos pela taxa de desconto implícita no contrato, caso a mesma seja determinável. Nos casos em que a taxa implícita não esteja disponível, ou não possa ser mensurada, é utilizada uma taxa de desconto incremental.

Os pagamentos considerados no apuramento do passivo de locação são:

- i) pagamentos fixos;
- ii) pagamentos variáveis dependentes de um índice ou taxa (caso os pagamentos considerados variáveis não dependam de um índice ou taxa, os mesmos são reconhecidos na demonstração de resultados no momento em que são incorridos);
- iii) os valores expectáveis a serem pagos sob uma garantia de valor residual; e,
- iv) os pagamentos relativos ao exercício da opção de compra, da renovação opcional ou da rescisão antecipada, caso seja razoavelmente certo que a Entidade irá exercer alguma destas opções.

O passivo de locação, após o seu reconhecimento inicial, é mensurado pelo custo amortizado usando o método de taxa de juro efetiva, sendo remensurado sempre que ocorra a alteração de uma das seguintes variáveis:

- i) alteração do valor dos pagamentos variáveis dependentes de um índice ou taxa (unicamente para o período em questão);
- ii) alteração da avaliação quanto à decisão de exercer, ou não, a opção de compra, extensão ou rescisão sobre o ativo subjacente;
- iii) alteração do valor residual do ativo; ou,
- iv) alteração do termo do contrato. Caso se verifique uma alteração do prazo do contrato ou uma alteração da avaliação do exercício da opção de compra, extensão e rescisão, uma nova taxa de desconto é apurada para a remensuração do passivo.

Quando o passivo de locação é reavaliado, a respetiva diferença proveniente da reavaliação é efetuada por contrapartida do ativo de direito de uso, ou é registada em resultados se o valor contabilístico do ativo de direito de uso tiver sido reduzido para zero.

- Ativo de direito de uso: No que respeita ao direito de uso, o mesmo é mensurado inicialmente ao custo, correspondendo este ao valor inicial do passivo de locação, ajustado por eventuais pagamentos ocorridos até a data de início, adicionado de quaisquer custos diretos iniciais incorridos e uma estimativa de custos a incorrer no termo do contrato (desmontar, remover ou restaurar o ativo subjacente ou local no qual o mesmo está localizado), e subtraído de quaisquer incentivos de locação recebidos.

Posteriormente, o ativo de direito de uso é depreciado usando o método linear, desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo de direito de uso, ou ao término do prazo da locação. Adicionalmente, o ativo do direito de uso é ajustado caso seja efetuadas remensurações ao passivo de locação. Periodicamente, a Entidade realiza testes de imparidade aos seus ativos de direito de uso, reduzindo o seu valor em situações de perdas por imparidade.

Os pressupostos utilizados pela Entidade na aplicação da norma são os seguintes:

- Não contabilização do passivo de locação e respetivo direito de uso em operações em que o contrato de locação, tenha uma maturidade não superior a 12 meses – locações de curto-prazo;
- Não contabilização do passivo de locação e respetivo direito de uso em operações em que o valor do ativo subjacente ao contrato de locação, individualmente e no seu estado em novo, tenha um valor inferior a 5.000 euros – locações de baixo-valor;
- Não inclusão dos custos diretos iniciais incorridos no cálculo do direito de uso associado à locação;

- Recurso a uma taxa de desconto incremental, apurada por tipologia de ativo subjacente ao contrato de locação.

## 2.6 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas a cada data de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante das disposições de um contrato, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar e que excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

## 2.7 Imposto sobre o rendimento

O gasto relativo a Imposto sobre o rendimento do período representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da Empresa de acordo com as regras fiscais em vigor, enquanto o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado em capital próprio.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa não registou ativos para prejuízos fiscais uma vez que não existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização.

## 2.8 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na data do balanço e na maturidade.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Outros créditos a receber;

- Adiantamentos de clientes;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade sempre que se observem indícios de que possam estar em imparidade, encontrando-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados.

A Empresa despreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São despreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa despreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

## 2.9 Disponibilidades em outras instituições de crédito

A rubrica “Disponibilidades em outras instituições de crédito” inclui depósitos bancários vencíveis a menos de três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado.

## 2.10 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os

acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

## 2.11 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

## 4 FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses). Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2024 e 2023 detalha-se conforme se segue:

	2024	2023
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1,288,978	306,406
	1,288,978	306,406

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo desta rubrica inclui disponibilidades junto do Citibank Europe PLC, Sucursal em Portugal, no montante de 145.208 Euros referente a montantes adiantados pelos clientes da Empresa para fazer face a transferências futuras (Nota 6).

## 5 OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo desta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	2024	2023
<b>Devedores e Outras Aplicações</b>		
Martrust Corporation Ltd. (Nota 7)	128,395	137,045
Setor público administrativo	107,178	63,514
Lapa Ltd, SIA	248	-
BonCrew SIA	5	-
<b>Despesas Com Encargo Diferido</b>		
Seguros	4,244	5,248
Fundo de compensação do trabalho	2,880	2,880
Renda do escritório	2,354	2,200
Serviços De Segurança Informática	74	1,044
Medicina do trabalho	879	738
Outros	(0)	-
	<b>246,257</b>	<b>212,670</b>

O saldo da rubria "Martrust Corporation Ltd." diz respeito ao montante faturado a esta entidade pelos serviços prestados pela Empresa, nomeadamente refaturação de despesas com pessoal e comunicações. A Empresa iniciou atividade com clientes em maio de 2024. No entanto, o número de clientes é ainda reduzido, pelo que os colaboradores continuaram a prestar serviços à Martrust Corporation Ltd. em regime de "loan staff", assegurando assim uma afetação efetiva do pessoal.

A rubrica "Setor público administrativo" corresponde ao valor de IVA a recuperar. Este valor corresponde a uma percentagem do IVA pago pela Empresa e que se considera ser recuperável.

Na rubrica dos "Seguros" temos o valor referente a seguros de acidentes de trabalho pago antecipadamente para o ano seguinte.

O saldo da rubrica "Renda do escritório" refere-se às rendas pagas antecipadamente dos meses de janeiro de 2025 e 2024.

## 6 OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de “Outros Passivos” decompõe-se como segue:

	2024	2023
<b>Fornecedores</b>		
Hoffmeyer Holding APS	27,382	
Garrigues Portugal S.L.P.	8,546	15,947
Conceito Consultoria de Gestão	2,087	-
Outros fornecedores	1,701	7,300
	<hr/> 12,333	<hr/> 50,628
<b>Estado e Outros Entes Públicos</b>		
Imposto sobre rendimento das pessoas singulares		
Contribuições para Segurança Social	32,438	30,265
Retenções na fonte	19,458	14,880
Imposto de Selo	24	-
	<hr/> 51,920	<hr/> 45,145
<b>Encargos a pagar</b>		
Acréscimos de férias e sub. Férias	153,003	145,987
Prémios anuais	69,009	70,410
Acréscimos de encargos com Segurança Social	57,456	51,394
	<hr/> 279,468	<hr/> 267,791
<b>Gastos a reconhecer</b>		
Auditória	10,700	10,500
Outros gastos	660	27,999
	<hr/> 11,360	<hr/> 38,499
<b>Outros</b>		
Fundos Clientes CITI	145,208	-
Citibank Card	5,000	-
	<hr/> 150,208	<hr/> -
	<hr/> 505,290	<hr/> 402,063

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo das rubricas “Garrigues”, “Conceito” e “Outros fornecedores” referem-se a faturas não vencidas à data de 31 de dezembro de 2024 e que foram liquidadas em janeiro de 2025, no seu devido prazo.

Os “Encargos a pagar” incluem acréscimos de férias e subsídio de férias, prémios atribuídos e encargos com a Segurança Social, refletindo responsabilidades já incorridas, mas ainda não liquidadas. Estes montantes são reconhecidos segundo o princípio da especialização dos exercícios.

O saldo da rubrica "Fundos Clientes CITI" corresponde a valores adiantados pelos clientes da Martrust Europe para fazer face a transferências futuras, os quais são depositados junto do Citibank Europe PLC, Sucursal em Portugal (Nota 4).

O saldo na rubrica “Citibank Card” refere-se a um cartão de crédito emitido em dezembro de 2024.

## 7 ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade é detida direta, ou indiretamente, pelas seguintes Entidades:



Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o acionista, os membros do Conselho de Administração e outras entidades relacionadas, que direta ou indiretamente, exercem influência sobre a Entidade, são as seguintes:

Nome	Participação direta (%)
<b>Acionista</b>	
Martrust Corporation Ltd.	100%
<b>Membros do Conselho de Administração</b>	
Domenico Maria Carlucci	-
Errikos Andreakos	-
Milan Maluk	-
Rajat Tandon	-
<b>Outras entidades relacionadas</b>	
Marcura Platform Solutions Fze	-

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as demonstrações financeiras da Sociedade incluíam os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

	2024			2023		
	Acionista	Membro do Conselho de Administração	Outras entidades relacionadas	Acionista	Membro do Conselho de Administração	Outras entidades relacionadas
<b>Ativo</b>						
Outros ativos (Nota 5)	128,395	-	-	137,045	-	-
<b>Passivo</b>						
Outros passivos (Nota 6)	-	115,326	-	-	-	-
<b>Resultados</b>						
Outros resultados de exploração (Nota 8)	1,614,077	-	-	1,414,429	-	-
Custos com o pessoal (Nota 9)	-	503,678	-	-	469,019	-

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social da Entidade era composto por 1.725.000 ações totalmente subscritas e realizadas pela Martrust Corporation Ltd.

Todas as transações foram efetuadas a preços de mercado.

## 8 OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Em 2024 e 2023, o saldo da rubrica “Outros Resultados de Exploração” apresenta o seguinte detalhe:

	2024	2023
<b>Outros rendimentos e receitas operacionais</b>		
Prestação de Serviços Intra-Grupo		
Martrust Corporation Ltd. (Nota 7)	1,614,077	1,414,429
Outros	11,513	-
	<b>1,625,590</b>	<b>1,414,429</b>

A Empresa iniciou a atividade em maio de 2024 com 2 clientes tendo no mês de dezembro de 2024 angariado um terceiro cliente. De forma a assegurar a gestão eficiente dos seus colaboradores, continuou a prestar serviços de *loan staff* para realização de serviços específicos relacionados com pagamentos para a sua acionista. Esta prática permite à Empresa não apenas utilizar eficientemente os seus recursos humanos, mas também contribuir para a realização de tarefas especializadas e específicas que possam surgir à sua acionista, proporcionando uma solução flexível e eficaz para a gestão de recursos humanos e contribuindo para a estabilidade financeira do grupo. Estes serviços são faturados ao custo, acrescido de uma margem de 5%. Em 2024, 5 dos colaboradores não estiveram totalmente afetos à prestação de serviços à acionista (alocação mensal variou entre 10% e 95%) (0% e 90% em 2023). Em 2024, o saldo desta rubrica inclui igualmente os custos assumidos pelo acionista relativos a consultoria prestada pela Hoffmeyer Holding ApS (DK).

O saldo da rubrica “Outros” refere-se às comissões cobradas pela Empresa pelas transferências efetuadas pelos seus clientes.

## 9 CUSTOS COM O PESSOAL

Em 2024 e 2023, o saldo da rubrica “Custos o pessoal” apresenta o seguinte detalhe:

	2024	2023
Remunerações do pessoal	1,262,368	1,163,355
Encargos sobre remunerações	303,140	280,601
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	7,428	5,981
Seguro de saúde	73,444	58,067
Outros gastos	1,548	2,342
	<b>1,647,927</b>	<b>1,510,347</b>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Sociedade apresentava 17 colaboradores.

O saldo da rubrica “Remunerações do pessoal” inclui o valor dos prémios atribuídos a título de bónus aos colaboradores em 2024 e 2023, nos montantes de 45.663 euros e 44.174 euros, respetivamente. Adicionalmente, inclui o vencimento e o prémio do administrador, nos montantes de 503.678 euros e 469.019 euros, respetivamente (Nota 7).

Em 2024 e 2023, o saldo da rubrica “Encargos sobre remunerações” inclui valores pagos a título de remuneração convencional aos 6 administradores da Entidade, nos montantes de 8.365 euros e 10.018 euros, respetivamente (Nota 7).

No âmbito da sua política de benefícios sociais, a Empresa atribui seguro de saúde a todos os colaboradores.

## 10 GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Em 2024 e 2023, a rubrica “Gastos gerais administrativos” apresenta o seguinte detalhe:

	2024	2023
Auditória	44.374	8.500
Apoio jurídico	30.594	9.874
Rendas e alugueres	27.954	22.450
Serviços informáticos	23.917	35.626
Contabilidade	17.963	17.091
Trabalho Temporário	7.107	25.544
Comunicações	6.828	6.023
Deslocações e estadas	5.174	5.822
Consultoria	-	54.660
Outros	7.796	4.835
	171.707	190.425

Em 2024, o saldo da rubrica de “Auditória” inclui os honorários de auditoria, bem como os honorários relativos ao apoio na emissão dos pareceres do Conselho Fiscal sobre o sistema de controlo interno ao abrigo do Aviso nº 3/2020, bem como sobre o sistema de controlo interno no âmbito da prevenção de branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo. Adicionalmente, inclui os honorários do Conselho Fiscal no montante de 15.600 euros.

Em 2024, o aumento da rubrica "Apoio Jurídico" resultou dos aumentos de capital realizados, bem como do início da atividade da Empresa.

A rubrica “Rendas e alugueres” refere-se às rendas do escritório utilizado pela Empresa. O contrato foi celebrado pelo prazo de 1 ano, renovando-se automaticamente e sucessivamente por iguais períodos e nas mesmas condições, se nenhuma das partes se opuser à renovação até 30

dias antes do seu termo, ou de qualquer das suas renovações. A oposição nestes termos implica a caducidade do contrato no seu termo, não sendo devida por este facto qualquer indemnização.

A inobservância do período de aviso prévio de 30 dias não obsta à cessação do contrato, mas obriga ao pagamento da contraprestação mensal devida e correspondente ao período de pré-aviso em falta.

O Conselho de Administração entende que dadas as características do contrato de arrendamento o mesmo se enquadraria na exceção prevista no parágrafo IFRS16:5(a) conjugado com o parágrafo IFRS 16:B34. Em 2024 verifica-se um aumento da renda face a 2023.

Em 2023, o saldo da rubrica "Serviços Informáticos" refere-se aos encargos incorridos com a implementação da plataforma digital da Quidgest para a gestão dos relatórios a enviar ao Banco de Portugal. Em 2024, o saldo desta rubrica inclui essencialmente os custos com o contrato de manutenção da plataforma.

Em 2023, foi integrada uma pessoa em regime de trabalho temporário para fazer face ao aumento do volume de trabalho, cujo encargo se encontra espelhado na rubrica "Trabalho Temporário". A pessoa foi dispensada em 2024.

Em 2023 a rubrica "Consultoria" refere-se aos serviços prestados pela Hoffmeyer Holding ApS (DK) como especialista estratégico em cartões e pagamentos fintech (Nota 6).

## 11 IMPOSTO CORRENTE

O imposto corrente respeitante ao exercício de 2024 é constituído exclusivamente por tributação autónoma, no montante de 121 euros, resultante da aplicação das taxas previstas na legislação fiscal em vigor sobre determinados gastos não dedutíveis para efeitos de determinação do lucro tributável. Não houve apuramento de imposto sobre o rendimento devido à inexistência de matéria coletável sujeita a tributação.

## 12 RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi determinado como se segue:

	2024	2023
Resultado líquido do exercício I	(162,188)	(274,727)
Número médio de acções em circulação II	1,725,000	650,000
Resultados básicos por ação III = I / II	(0.094)	(0.423)

## 13 RÁCIO DE CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o total de fundos próprios e o requisito regulamentar de fundos próprios aplicável à Empresa é o que se apresenta:

	31/12/2024	31/12/2023
Capital	1,725,000	650,000
Resultados transitados	(532,987)	(258,261)
Resultado líquido	(162,188)	(274,727)
<b>Total de fundos próprios</b>	<b>1,029,825</b>	<b>117,012</b>
Common Equity Tier 1 (CET1)		
Exigências regulamentares	350,000	350,000
Excesso / (Insuficiência)	679,825	(232,988)

Foram efectuados aumentos de capital no total de 1.075.000 euros.

## 14 CONFLITO RÚSSIA-UCRÂNIA

No dia 24 de fevereiro de 2023, a Federação Russa invadiu a Ucrânia, tendo no seguimento do conflito armado que se sucedeu entre os dois países sido aplicadas um conjunto de sanções à Federação Russa e à Bielorrússia. Em 2024, o conflito entre a Rússia e a Ucrânia continua, com a Ucrânia a receber apoio militar e económico de aliados ocidentais, enquanto a Rússia mantém ataques a várias regiões ucranianas. As negociações de paz estão num impasse, e o impacto humanitário é grave, com milhões de deslocados e danos significativos na infraestrutura ucraniana. O conflito continua a afetar a estabilidade global, sem sinais de resolução próxima. Apesar da Empresa e o acionista não terem exposição direta a estes países, não é possível estimar de forma fiável os impactos desta guerra nas demonstrações financeiras da Empresa em exercícios futuros, considerando o clima de incerteza que subsiste à data atual. Confirmamos que, com base em toda a informação disponível à data, se mantém adequado o pressuposto da

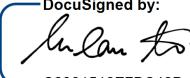
continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

## 15 EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram factos ou eventos subsequentes à data do balanço que devessem ser registados ou divulgados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

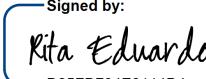
### Conselho de Administração

Signed by:  
  
119DDA6AC8A54E1...  
Errikos

DocuSigned by:  
  
C2381512E7BC42D...  
Milan Maluk

Signed by:  
  
55CED6B2A95E469...  
Rajat Tandon

### Contabilista Certificado

Signed by:  
  
D25FD794E8114D4...  
Rita Eduardo

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Martrust Europe, S.A. ("Entidade"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de ativo de 1.535.235 euros e um total de capital próprio de 1.029.825 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 162.188 euros), as demonstrações dos resultados e do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da Martrust Europe, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respectivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about).

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00  
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa  
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

## **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com o órgão de gestão, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, nº 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 31 de março de 2025

  
\_\_\_\_\_  
Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por Pedro Miguel Lopes Matos, ROC  
Registo na OROC n.º 1293  
Registo na CMVM n.º 20160903



## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Fiscal Único elaborar relatório e emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas DA MARTRUST EUROPE, S.A., (Martrust ou a Entidade) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.
2. O Fiscal Único tomou conhecimento sobre a gestão da Martrust e a evolução dos seus negócios, designadamente mediante contactos e reuniões com os seus responsáveis, bem como da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração. Foi feita a análise dos elementos solicitados à Instituição, tendo sido apreciados os documentos de prestação de contas e obtidos os esclarecimentos e a documentação considerada necessária ao desempenho das funções de fiscalização.
3. O Fiscal Único procedeu ainda à verificação do cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, e das instruções emanadas pelo Banco de Portugal e exerceu as suas competências em conformidade com o estabelecido no art.º 420 do Código das Sociedades Comerciais tendo, designadamente, apreciado as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos utilizados na elaboração da informação financeira e fiscalizado a eficácia do sistema de gestão de riscos e do sistema de controlo interno.
4. Compete à Administração definir as políticas, promover, aprovar e divulgar as medidas, regulamentos, instruções, planos e procedimentos que se tornem necessários para apoiar a governação. Mas o aviso nº 3/2020 impõe também que, no seu processo de elaboração, haja uma maior participação e responsabilidade do Órgão de Fiscalização.
5. O Fiscal Único apreciou todas as propostas de normativos que lhe foram apresentados pelo Conselho de Administração e, quando exigível, emitiu o respetivo parecer.
6. O Fiscal Único manteve um contacto muito frequente com a responsável da função de Conformidade e de Gestão de Riscos e acompanhou as deficiências do Sistema de Controlo Interno.
7. No âmbito das suas competências, o Fiscal Único apresentou em 30 de dezembro de 2024 a avaliação inserida no processo de autoavaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo em vigor, com referência ao período decorrido entre 1 de dezembro de 2023 e 30 de novembro de 2024.
8. O Fiscal Único reuniu com a Deloitte & Associados, SROC, S.A., de forma a acompanhar os trabalhos de auditoria, conducentes à emissão da Certificação Legal das Contas, emitida com data de 31 de março de



2025.

9. O Fiscal Único apreciou a Certificação Legal das Contas, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, a qual inclui uma opinião sem reservas.

10. No âmbito das suas funções, o Fiscal Único considera que:

- O Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução da atividade da Entidade durante o exercício de 2024, evidenciando os aspetos mais significativos.
- O Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações do capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo, complementados com o teor da Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Instituição, do resultado e do rendimento integral das suas operações, das alterações do capital próprio e dos fluxos de caixa.
- As políticas contabilísticas e os critérios volumétricos são adequados.
- A Proposta de Aplicação dos Resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

11. Parecer

Face ao que antecede, e apreciados os documentos referidos nos números anteriores, o Fiscal Único é de parecer que a Assembleia Geral:

- a) Aprove os documentos de prestação de contas do exercício de 2024, tal como foram apresentados pela Administração;
- b) Aprove a aplicação de resultados proposta pela Administração.

12. Finalmente, o Fiscal Único deseja agradecer ao Conselho de Administração e aos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 31 de março de 2025

O FISCAL ÚNICO

.....  
OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por  
Pedro Miguel Manso, ROC nº 1421,  
Registado na CMVM sob o nº 20161031